



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 3637/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Finanças do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), designada pela Portaria nº 2066/2024, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão a representante docente:
BÁRBARA TAROUCO DA SILVA.

Art. 3º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representantes docentes:

MARA REGINA SANTOS DA SILVA (Presidente);

LAURELIZE PEREIRA ROCHA;

ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA; e

II – Representante da administração:

EDERSON COELHO WYSE.

III – Representante discente:

ALINE OST DOS SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 30 de dezembro de 2024.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem, Diretor**, em 30/12/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327022** e o código CRC **F22FC8D9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2024-31

SEI nº 0327022